

DECISÃO COREN/AL N.º 026/2021

Aprova o Calendário de Férias dos Funcionários do Coren-AL.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de Fevereiro de 2021;

DECIDE:

Art.1.º. Aprovar o calendário de férias dos funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-AL, para o exercício de 2021.

Art.2.º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 12 de Abril de 2021



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário